



ALERTA TÉCNICO Nº 02/2022

Casos de Micobacteriose pós procedimentos cirúrgicos realizados em Campo Grande-MS

Situação

A Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso do Sul comunica a ocorrência de casos de Micobactéria de Crescimento Rápido (MCR), pós procedimentos cirúrgicos. Os procedimentos foram realizados em serviços de saúde de Campo Grande – MS.

No mês de Abril/22 foi confirmado um surto de Micobacteriose em pacientes brasileiras que foram submetidas a procedimentos cirúrgicos estéticos em Pedro Juan Caballero – Paraguai.

Até o momento, somente cirurgias estéticas estão envolvidas nos casos identificados.

Medidas Preventivas e Corretivas

A Micobactéria de Crescimento Rápido se tornou um agente de monitoramento por parte da ANVISA e Vigilâncias Sanitárias após a ocorrência de surtos locais distribuídos pelo país entre os anos de 2003 a 2008, onde mais de 2.000 casos de infecção por MCR foram identificados.

Estudos demonstram que os casos podem estar relacionados ao processamento de materiais utilizados nas cirurgias. Portanto, **como ação preventiva e eventualmente corretiva, solicitamos que sejam tomadas as seguintes medidas:**

- Rever fluxo de trabalho dos centros de materiais e esterilização (CME);
- Manter registro de orientação e protocolo de entrada e saída de materiais consignados ou de profissionais médicos;
- Supervisionar e monitorar as atividades ocorridas no CME;
- Padronizar saneantes utilizados no CME, utilizar apenas com registro/notificação como uso hospitalar; saneantes de uso doméstico não devem ser utilizados;
- Atenção redobrada na limpeza dos instrumentais e materiais utilizados nas cirurgias;
- Capacitar os funcionários responsáveis pelo processamento dos materiais;
- Padronizar as soluções para marcação de pele;
- Manter controle da qualidade da água.



Notificação

Diante da necessidade de acompanhamento nacional do perfil epidemiológico e sanitário destes eventos e da necessidade de estabelecer respostas rápidas e proporcionais ao perfil de cada ocorrência, torna-se necessário estabelecer fluxo padronizado de notificação.

Sendo assim, a notificação de MCR é compulsória e deve ser realizada por profissionais e instituições de saúde pública ou privada, de todo e qualquer caso de **infecção por micobactéria de crescimento rápido relacionada a procedimento em serviços de saúde**. Devem ser notificados casos suspeitos ou confirmados, mesmo que ainda não possuam confirmação laboratorial. Deverá ser realizado por meio do preenchimento do formulário padronizado disponível no link:

<https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/359194?lang=pt-BR>

Para maiores informações a respeito do preenchimento da notificação, favor acessar o link:

<https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/orientacoes-para-notificacao-de-surtos-infecciosos-em-servicos-de-saude.pdf>

Campo Grande, 17 de maio de 2022.

Gerência Técnica de Serviços de Saúde
Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária
DGVS/SES/MS